



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Ata do Pregão Presencial nº 30/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, a partir das 10:00 horas, na Sala de licitações nesta Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 37/2017 de 17 de janeiro, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 30/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. No Horário definido no Edital (10:00), o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação das empresas licitantes. Participou do certame a seguinte empresa: **GUAIBA RESTAURANTE E CHURRASCARIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.121.503/0001-07, estabelecida na Rua José Bongiovani, nº 76, Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Srº Ivan Carlos Baldissera, inscrito no CPF 600.748.250-20 e cédula de identidade RG 704.686.688-1 SSP/RS. O Pregoeiro Elias Braga iniciou imediatamente a abertura dos envelopes de proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Apresentou os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT ESTIMAD A Período de 01 ano	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>·Refeições prontas porcionadas tipo SELF -SERVICE</p> <p>·PORCIONAMENTO: arroz, feijão, carne e guarnição. exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, creme de milho, massa etc;</p> <p>·CARDÁPIO: As preparações devem apresentar variações, ou seja, deve haver controle de frequência a ser seguido;</p> <p>·TIPOS DE CARNES:</p> <p>1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho.</p> <p>2. Suína: bisteca, lombo e pernil.</p> <p>3. Frango: filé de peito, sobrecoxa e coxinha da asa.</p> <p>4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos</p> <p>REFRIGERANTE / SUCO 290 ML – OU AGUA 500 ML INCLUSO</p>	UND	2.000	R\$ 33,70	R\$67.400,00

Iniciada a etapa de lances conforme estabelecido no edital e negociação com o pregoeiro apontou-se o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT ESTIMAD A Período de 01 ano	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>·Refeições prontas porcionadas tipo SELF -SERVICE</p> <p>·PORCIONAMENTO: arroz, feijão, carne e guarnição. exemplo: purê de batata, virado de abobrinha, creme de milho, massa etc;</p> <p>·CARDÁPIO: As preparações devem apresentar variações, ou seja, deve haver controle de frequência a ser seguido;</p> <p>·TIPOS DE CARNES:</p> <p>1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho.</p> <p>2. Suína: bisteca, lombo e pernil.</p> <p>3. Frango: filé de peito, sobrecoxa e coxinha da asa.</p> <p>4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos</p> <p>REFRIGERANTE / SUCO 290 ML – OU AGUA 500 ML INCLUSO</p>	UND	2.000	R\$31,00	R\$62.000,00

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 30/2017, contactou-se que:

1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital quanto aos itens habilitados; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro do levantamento de preços estabelecidos pela Prefeitura Municipal; 4) não houve manifestação expressa de interposição de recurso.

Desta forma o Pregoeiro ADJUDICOU da seguinte forma o Pregão 30/2017.

A empresa **GUÁIBA RESTAURANTE E CHURRASCARIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** foi declarada vencedora do certame.

Abaixo assinam o pregoeiro e a equipe de apoio

ELIAS BRAGA - Pregoeiro

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO – Equipe de apoio

BRUNO ALVES XAVIER – Equipe de apoio

IVAN CARLOS BALDISSERA - Guaíba Restaurante e Churrascaria de Presidente Prudente LTDA